



Comissão Municipal de Esportes Bom Retiro – SC

8ª COPA PORTAL DA SERRA DE FUTSAL MASCULINO, FUTSAL FEMININO, FUTSAL BASE, FUTSAL VETERANO, VOLEIBOL MASCULINO E VOLEIBOL FEMININO - TAÇA ZENAIDE MARIA NUNES - BENA

REGULAMENTO

INTRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO

ART. 1º - A **Copa Portal da Serra – Taça Zenaide Maria Nunes**, é uma competição promovida pela **C.M.E. Comissão Municipal de Esportes de Bom Retiro** e tem como objetivo de desenvolver e valorizar o esporte amador e promover a integração dos desportistas de várias regiões.

ART. 2º - Este regulamento contém todas as normas e leis que norteiam e disciplinam a **Copa Portal da Serra**, sendo dever de todos que estão ligados a ele, sejam eles técnicos, atletas, auxiliares, dirigentes, árbitros, etc, o seu conhecimento e fiel obediência.

ART. 3º - A organização da **Copa Portal da Serra** é de responsabilidade da **C.M.E Comissão Municipal de Esportes de Bom Retiro**, a qual compete dirigir o torneio conforme as disposições deste Regulamento, assegurando todas as condições necessárias para o perfeito andamento do mesmo.

ART. 4º - O boletim oficial da Copa é o veículo de comunicação entre a **C.M.E.** e as equipes e o mesmo estará disponível no [facebook/cmebomretiro](https://www.facebook.com/cmebomretiro) ou Migtorneios.com.br ao término de cada rodada.

DA PARTICIPAÇÃO

ART. 5º - Na modalidade de futsal cada equipe participante poderá inscrever até quinze (15) atletas, um (01) técnico, um (01) auxiliar técnico.

Parágrafo Primeiro: Somente poderão entrar em quadra (15) atletas e (2) dois membros da comissão técnica.

Parágrafo segundo: São considerados responsáveis pelas equipes, para fins de comunicação perante a C.M.E, os dirigentes e os técnicos e, no decorrer das partidas perante a arbitragem, os capitães indicados pelos técnicos.



Comissão Municipal de Esportes Bom Retiro – SC

Parágrafo terceiro: Na modalidade Futsal Veterano cada equipe poderá inscrever apenas atletas nascidos até o ano de 1984, com exceção dos goleiros que podem ter no mínimo 16 anos.

ART. 6º - Na modalidade de voleibol cada equipe participante poderá inscrever até (15) atletas, um (01) técnico, um (01) um auxiliar técnico.

Parágrafo Único: Somente poderão entrar em quadra (15) atletas e (2) dois membros da comissão técnica.

ART. 7º: Cada equipe de Futsal e Voleibol poderá inscrever atletas até 30 minutos antes de sua primeira partida.

ART. 8º - Todas as despesas com viagens, locomoção, alimentação, uniformes, alojamento, etc., são de responsabilidade das próprias equipes.

ART. 9º - As equipes poderão usar atletas amadores e federados.

ART. 10º - Cada equipe deverá ter seu uniforme como uma das exigências feita pela **C.M.E. de BOM RETIRO**.

ART. 11º - A equipe que figurar no lado esquerdo da tabela será considerada mandante do jogo, sendo de sua responsabilidade a vistoria previa dos uniformes a fim de verificar a coincidência dos mesmos.

Parágrafo único: Caso o árbitro considere a equipe mandante sem condições de jogo pelo motivo acima exposto, será dado o prazo de dez (15) minutos para apresentar-se devidamente uniformizada e em condições para jogar. Caso contrário perderá a partida por W.O.

ART. 12º - A taxa de inscrição na Categoria Futsal Masculino será de **R\$ 800,00** (oitocentos reais), Categoria Futsal Veterano será de **R\$300,00** (trezentos reais), Categoria Futsal Base será de **R\$150,00** (cento e cinquenta reais), Categoria Futsal Feminino será de **R\$ 500,00** (quinhentos reais), Categoria Voleibol Masculino será de **R\$ 500,00** (quinhentos reais) e Categoria Voleibol Feminino será de **R\$ 500,00** (quinhentos reais). Valor pago em dinheiro no momento da inscrição ou através de Boleto para 30 dias a contar da data da inscrição, gerado pela Prefeitura Municipal de Bom Retiro.

ART. 13º - Nenhum atleta poderá ser relacionado por mais de uma equipe, sob pena de, a critério da **C.M.E.**, não poder jogar por nenhuma.

Parágrafo Único: Havendo duplicidade, o jogador será inscrito a favor do time que primeiro atuou.

ART. 14º - Nenhum atleta poderá ser relacionado por mais de uma equipe, sob pena de ser considerada inválida a inscrição do atleta na equipe que relacionou por último, excetuada a hipótese de cancelamento da primeira inscrição por requerimento da respectiva equipe ou do próprio atleta no prazo previsto no art. 7º do presente regulamento.



Comissão Municipal de Esportes Bom Retiro – SC

ART. 15º - Para o atleta ter condições de jogo, ele deverá:

- a) Estar devidamente inscrito com a cópia da carteira de identidade ou outro documento com foto;
- b) Estar devidamente uniformizado e utilizando caneleira;
- c) Não estar cumprindo suspensão imposta pela C.M.E na presente competição ou em qualquer dos eventos anteriores por ela realizados.

DA DISCIPLINA

ART. 16º - É obrigação das equipes inscritas na **Copa Portal da Serra** e de seus integrantes:

- a) Cumprir e fazer com que se cumpram as determinações deste regulamento;
- b) Apresentar-se no local das competições com a devida antecedência ao horário marcado para os seus jogos;
- c) Apresentar-se nos jogos corretamente uniformizada;
- d) Respeitar as decisões dos árbitros, auxiliares, da comissão organizadora e da junta disciplinar da **C.M.E. de Bom Retiro**.
- e) Respeitar e portar-se dignamente perante os árbitros e seus auxiliares, comissão organizadora e junta disciplinar.
- f) Estar em dia com o pagamento da inscrição.

ART. 17º - As transgressões ao presente Regulamento, cometidas pelas equipes e/ou por seus integrantes, incluindo-se aqui os atletas, dirigentes e auxiliares, estarão sujeitas à punições na forma deste capítulo, sendo competente para aplicação das penas a **Junta Disciplinar da C.M.E de Bom Retiro**.

ART. 18º - Ressalvadas as disposições do artigo anterior, ainda será aplicada a pena de suspensão automática nos seguintes casos:

- a) Ao atleta ou auxiliar que receber do árbitro o cartão vermelho, pelo prazo de 1 (um) jogo.
- b) A cada série de 03 (três) cartões amarelos recebidos pelo atleta, pelo prazo de 1 (um) jogo.

Parágrafo primeiro: Caso o atleta já possua 2 cartões amarelos na série e venha no mesmo jogo a receber outro cartão amarelo e 1 (um) vermelho, o prazo da suspensão automática será de 2 (dois) jogos, um pelo amarelo e outro pelo vermelho.

Parágrafo segundo - A contagem dos cartões amarelos será zerada a partir da Fase Semifinal, exceto para efeito do cumprimento de suspensão do atleta que receber cartões na fase anterior.

Parágrafo terceiro – A penalidade de suspensão deverá ser cumprida na partida seguinte da respectiva equipe.

Parágrafo quarto - O atleta que receber duas punições diferentes na mesma partida, o cartão amarelo e posteriormente o vermelho, ambos serão computados.



Comissão Municipal de Esportes Bom Retiro – SC

DA JUNTA DISCIPLINAR E DO PROCEDIMENTO

ART. 19º - A Junta Disciplinar é o órgão máximo da Justiça Desportiva da **C.M.E de Bom Retiro** e é composta por três membros integrantes da C.M.E., indicados pelo presidente do órgão ou por quem o represente, a cada convocação.

ART. 20º - Compete a Junta Disciplinar processar e julgar as infrações a este Regulamento, ocorridos durante a **Copa Portal da Serra**, de acordo com as denominações aqui apresentadas, sempre que convocada pela **C.M.E.** e em especial nos seguintes casos;

- a) Por protesto impetrado por qualquer uma das equipes inscritas na competição;
- b) Sempre que houver relato na súmula de qualquer transgressão disciplinar considerada relevante para o bom andamento da competição.

ART. 21º - É dever da Junta Disciplinar e de cada um dos seus membros:

- a) Não se manifestar sobre processo ainda não julgado;
- b) Declarar-se impedido quando for o caso de parentesco até o terceiro grau, relação de hierarquia profissional, amizade íntima ou inimizade;
- c) Não exceder os prazos.

ART. 22º - Somente serão recebidos pela Junta Disciplinar os protestos que forem protocolizados junto **C.M.E.** no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a ocorrência do fato a ser apurado, acompanhado das devidas razões, provas e do valor pago em espécie para o tesoureiro da **C.M.E.**, cujo valor será de um terço da taxa de inscrição.

Parágrafo Único: Sendo dado ganho de causa ao protestante, o valor pago a título de taxa de protesto será devolvido, descontadas as despesas comprovadamente realizadas pela C.M.E.

ART. 23º – Recebido e conhecido o protesto, ou determinada a abertura de ofício do procedimento disciplinar, a C.M.E. indicará e convocará no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a Junta Disciplinar, a qual notificará, também no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o denunciado para que apresente, caso queira, defesa escrita com suas razões e indicação de provas.

Parágrafo primeiro – Recebida a defesa ou escoado o prazo de sua apresentação, a Junta Disciplinar julgará o caso, com a disponibilização imediata do resultado no mural próprio para tal fim, preferencialmente localizado no ginásio de esportes da competição.



Comissão Municipal de Esportes Bom Retiro – SC

Parágrafo segundo – O denunciado que não apresentar defesa no prazo regulamentar será considerado revel, com a presunção de veracidade dos fatos alegados pela parte contrária, sem prejuízo do livre convencimento e da liberdade de decisão da Junta Disciplinar.

DAS PENAS

ART. 24º - A Junta Disciplinar poderá aplicar as seguintes penas às equipes e aos seus integrantes:

- a) Suspensão do atleta;
- b) Perda de pontos da equipe;
- c) Eliminação da equipe da competição;
- d) Multa.

ART. 25º - Serão aplicadas as penas apresentadas no artigo anterior, dosadas segundo a gravidade do caso, as consequências dos fatos e os antecedentes do infrator, observados os limites aqui apresentados:

I – Infrações leves praticadas por atletas:

- a) Procedimento desleal ou inconveniente no local das competições, dentro ou fora da quadra;
- b) Reclamação por gestos ou palavras relativas à arbitragem ou decisões da C.M.E durante as partidas;
- c) Prática de ofensa moral contra outros atletas, equipes, auxiliares e torcida.

Pena – Suspensão de 01 (um) a 3 (três) jogos.

II – Infrações médias praticadas por atletas:

- a) Prática de vias de fato;
- b) Manifestar-se de forma desrespeitosa ou ofensiva, contra membros da **C.M.E de Bom Retiro**, Junta Disciplinar, Dirigente de Entidades Desportivas ou ameaçá-los de mal injusto ou grave;

Pena – Suspensão de 02 (dois) a 05 (cinco) jogos;

III – Infrações médias praticadas por equipes:

- a) Utilização de atleta ou auxiliar irregularmente inscrito ou suspenso;
- b) Deixar de comparecer ao local da competição para a disputa de uma partida, ou comparecer com número insuficiente de atletas, caracterizando o WO;
- c) Abandono de jogo pela equipe;

Pena – perda de pontos; multa em valor equivalente a 01 (uma) até 3 (três) taxas de inscrição;



Comissão Municipal de Esportes Bom Retiro – SC

IV – Infrações graves praticadas por atletas:

- a) Prática de lesão corporal dolosa;
- b) Falsificação ou utilização de documento falso a fim de obter registro ou inscrição para si ou para outros;

Pena – Suspensão de 03 (três) a 50 (cinquenta) jogos ou de 01 (um) dia a 1095 (mil e noventa e cinco dias) dias corridos sem poder participar de qualquer evento ou jogos nas estruturas físicas administradas pela CME;

V – Infrações graves praticadas por equipes:

- a) Ter atleta que falsificou, utilizou ou obteve proveito de documento falso a fim de obter registro ou inscrição para si ou para outros;
- b) Retirar-se da competição sem motivo justo ou em forma de represália.

Pena – eliminação da competição; multa em valor equivalente a 02 (duas) até 5 (cinco) taxas de inscrição;

Parágrafo primeiro: O rol previsto no presente artigo é exemplificativo e quaisquer irregularidades ou infrações não previstas serão igualmente julgadas e punidas pela Junta Disciplinar, baseando-se nos mesmos critérios para fixação das penas e com utilização complementar dos Códigos Disciplinares das Confederações Brasileiras de Futsal e Voleibol.

Parágrafo segundo: As penalidades previstas para cada uma das infrações podem ser aplicadas de maneira cumulada ou separadamente, a critério da Junta Disciplinar.

Parágrafo terceiro: Em caso de não consumação da infração por circunstância alheia à vontade do infrator, a penalidade poderá ser diminuída de 1 (um) a 2 (dois) terços.

DOS ATLETAS

ART. 26º - Nenhuma equipe poderá iniciar o jogo sem o número legal de atletas, conforme determina a regra de FUTSAL e VOLEI.

ART. 27º - Nas hipóteses de WO, abandono de jogo ou da competição, ou situações semelhantes, o arbitro aguardará 15 (quinze) minutos após a hora marcada para o início da partida, findo os quais, permanecendo a impossibilidade de jogo, a equipe regularmente presente na quadra será declarada vencedora pelo escore de cinco gols a zero (5x0) ou três sets a zero (3x0) no caso de VOLEI.



Comissão Municipal de Esportes Bom Retiro – SC

ART. 28º - Cada equipe será responsável pela integridade física de seus/suas atletas durante a Copa e também pela conferência dos cartões amarelos e vermelhos que estarão disponíveis no migtorneios.com.br

DO SISTEMA DE DISPUTA

ART. – 29º - A **Copa Portal da Serra** será disputada em quatro fases distintas, denominadas de Fase Classificatória, Quartas-de-Final, Semifinal e Final, podendo ser alterada devido a quantidade de equipes inscritas.

Parágrafo Um: Nas categorias do futsal feminino, voleibol feminino e voleibol masculino o sistema de disputa será em três fases distintas Fase Classificatória, Semifinal e Final.

Parágrafo Dois: A **C.M.E de Bom Retiro** reserva-se o direito de alterar o horário marcado para o início dos jogos, a ordem dos jogos dentro de uma rodada, bem como a rodada completa, procurando sempre que possível evitar o acordo prévio de resultados e também uma melhor disponibilidade para equipes que residem longe da Região Serrana, devendo para tanto informar às equipes através de Boletim Oficial da rodada imediatamente anterior alterada.

Parágrafo três: A quantidade mínima de equipes inscritas em cada modalidade:

Futsal Masculino: 12 equipes

Futsal Feminino: 6 equipes

Futsal Veterano: 4 equipes

Futsal Base Sub. 11: 4 equipes

Futsal Base Sub. 13: 4 equipes

Futsal Base Sub. 15: 4 equipes

Voleibol Masculino: 5 equipes

Voleibol Feminino: 5 equipes

Se o número mínimo de equipes não for atingido em alguma das modalidades, ela será automaticamente excluída da competição.



Comissão Municipal de Esportes Bom Retiro – SC

FASE CLASSIFICATÓRIA FUTSAL

ART. 30º - A Fase Classificatória será disputada pelas equipes, distribuídas em chaves, com até 5 equipes. Os jogos na Fase Classificatória terão dois tempos de 20 minutos sendo o último minuto dos dois tempos cronometrados.

ART. 31º - Os jogos da Fase Classificatória, dias e horários serão discutidos e marcados após o congresso técnico.

QUARTAS-DE-FINAL

ART. 32º - A Fase Quartas-de-Final será disputada pelas oito equipes.

ART. 33º - A distribuição das oito equipes nas quatro chaves será feita conforme a tabela em anexo.

ART. 34º - Os jogos da Fase Quartas-de-Final acontecerão nas datas e horários estabelecidos pela **C.M.E.** seguindo programação divulgada através de boletim.

ART. 35º - Classificam-se para a Fase Semifinal as quatro equipes que vencerem seus jogos na Fase Quartas-de-Final.

ART. 36º - Nas Quartas-de-Final do Futsal, os jogos desta fase terão dois tempos de 20 minutos, sendo os cinco últimos minutos do segundo tempo cronometrados.

Parágrafo Primeiro: Em caso de empate no tempo normal, haverá prorrogação com dois tempos de 5 minutos, sendo o último minuto do segundo tempo cronometrado.

Parágrafo Segundo: Em caso de empate na prorrogação, haverá cobrança de penalidades, seguindo a regra oficial do Futsal.

SEMIFINAL

ART. 37º - A Fase Semifinal será disputada pelas quatro equipes classificadas nas Quartas-de-Final, os jogos desta fase terão dois tempos de 20 minutos, sendo os cinco últimos minutos do segundo tempo cronometrados.



Comissão Municipal de Esportes Bom Retiro – SC

Parágrafo Primeiro: Em caso de empate no tempo normal, haverá prorrogação com dois tempos de 5 minutos, sendo o último minuto do segundo tempo cronometrado.

Parágrafo Segundo: Em caso de empate na prorrogação, haverá cobrança de penalidades, seguindo a regra oficial do Futsal.

Paragrafo Terceiro: Na modalidade voleibol, as semifinais serão disputadas em partidas de 3 (três) sets.

FINAL

ART. 38º - A Fase Final será disputada pelas mesmas equipes da fase Semifinal, em duas partidas, sendo a primeira partida, para a disputa do terceiro lugar, entre os perdedores dos jogos da Semifinal e a segunda partida para a disputa do primeiro lugar, entre as equipes vencedoras da Semifinal, de acordo com a tabela seguinte.

Parágrafo Primeiro: A disputa de 3º/4º terão dois tempos de 20 minutos, sendo os cinco últimos minutos do segundo tempo cronometrados.

Parágrafo Segundo: Em caso de empate no tempo normal, haverá prorrogação com dois tempos de 5 minutos, sendo o último minuto do segundo tempo cronometrado.

Parágrafo Terceiro: Em caso de empate na prorrogação, haverá cobrança de penalidades, seguindo a regra oficial do Futsal.

Parágrafo Quarto: O tempo de jogo da final será cronometrada.

Parágrafo Quinto: Em caso de empate no tempo normal, haverá prorrogação com dois tempos de 5 minutos, sendo todo ele cronometrado.

Parágrafo Sexto: Em caso de empate na prorrogação, haverá cobrança de penalidades, seguindo a regra oficial do Futsal.



Comissão Municipal de Esportes Bom Retiro – SC

CRITÉRIOS TÉCNICOS

ART. 39º - A classificação das equipes na modalidade futsal será por pontos ganhos, adotando se os seguintes critérios:

- a) – Vitória03 pontos
- b) – Empate01 ponto
- c) – Derrota00 ponto
- d) – Ausência00 ponto

Parágrafo 1 – na modalidade voleibol a classificação das equipes será por pontos ganhos, adotando-se os seguintes critérios.

- a) Vitória pelo placar de 2x0 (sets).....03 pontos
- b) Vitória pelo placar de 2x1 (sets).....02 pontos
- c) Derrota pelo placar de 2x1 (sets).....01 ponto
- d) Derrota pelo placar de 2x0 (sets).....0 pontos
- e) Não comparecimento-02 pontos

ART. 40º - Ocorrendo empate na classificação geral, empregar-se-ão os seguintes critérios:

ENTRE DUAS EQUIPES

Modalidade futsal:

- a) – Confronto direto;
- b) – Maior número de vitórias;
- c) – Menor número de gols sofridos;
- d) – Maior número de gols marcados;
- e) – Sorteio

Modalidade voleibol:

- a) confronto direto;
- b) set average;
- c) pontos average.



Comissão Municipal de Esportes Bom Retiro – SC

ENTRE TRÊS EQUIPES:

Modalidade futsal:

- a) – Maior número de vitórias nas partidas realizadas entre si;
- b) – Menor número de gols sofridos nas partidas realizadas entre si;
- c) – Maior número de gols marcados nas partidas realizadas entre si;
- d) – Menor número de gols sofridos;
- e) – Sorteio.

Modalidade voleibol:

- a) set average entre as equipes empatadas;
- b) pontos average entre as equipes empatadas;

ART. 41º - Ocorrendo empate nos jogos das Quartas-de-Final, Semifinal e Final, a partida será decidida diretamente na cobrança de penalidades máximas com 03 (três) cobranças alternadas para cada equipe. Se ainda não sair um vencedor as cobranças serão alternadas de uma até que saia um vencedor. As cobranças deverão ser efetuadas sempre por atletas diferentes.

ART. 42º - Toda partida tem horário determinado para o seu início, sendo admitida uma tolerância de até (15) dez minutos após o horário previamente marcado para o início do jogo.

Parágrafo primeiro: O aquecimento em quadra ficará restrito ao tempo que os mesários levarem para terminarem a súmula do jogo anterior e prepararem a súmula do próximo jogo. A documentação dos atletas, dirigentes e a relação dos mesmos deverão ser entregues 15 minutos antes do início de cada jogo.

ART. 43º - Se por qualquer motivo durante uma partida qualquer uma das equipes ficar reduzida em número inferior ao número legal mínimo, será determinado o fim da partida e a vitória será dada para a equipe que permanecer em quadra com o placar registrado na hora do acontecimento se estiver vencendo, ou por (1x0) se estiver perdendo.

ART. 44º - Se alguma equipe utilizar atleta ou auxiliar irregularmente inscrito ou suspenso, independente das demais sanções, perderá os pontos da partida sendo consignado vitória para a equipe adversária pelo placar de (1x0).

Parágrafo Único: Caso a equipe que tenha se apresentado legalmente vença o jogo, será mantido o placar da partida.

ART. 45º - A **Copa Portal da Serra** – será disputada todas as sextas e sábados a partir do dia 06 de setembro de 2019.

Tendo como local o Ginásio de Esportes **NENZINHO em BOM RETIRO**.



Comissão Municipal de Esportes Bom Retiro – SC

PREMIAÇÃO

ART. 46º A premiação da 7ª Copa Portal da Serra será paga da seguinte forma:

Futsal Masculino

1ª colocação: R\$ 7000,00 + troféu e medalhas

2ª colocação: R\$ 3000,00 + troféu e medalhas

3ª colocação: R\$ 2000,00 + troféu e medalhas

4ª colocação: R\$ 1000,00 + troféu e medalhas

Artilheiro - Troféu

Goleiro Destaque (pode não ser o menos vazado) - Troféu

Jogador Destaque - Troféu

Futsal Veterano

1ª colocação: 50% do valor das inscrições + troféu e medalhas

2ª colocação: 30% do valor das inscrições + troféu e medalhas

3ª colocação: 20% do valor das inscrições + troféu e medalhas

4ª colocação: medalhas

Artilheiro: Troféu

Goleiro Destaque: Troféu

Jogador Destaque: Troféu

Futsal Base SUB (11, 13 e 15)

1ª colocação: troféu e medalhas

2ª colocação: troféu e medalhas

3ª colocação: troféu e medalhas

4ª colocação: medalhas

Artilheiro: Troféu

Goleiro Destaque: Troféu

Jogador Destaque: Troféu

Futsal Feminino

1º colocação: R\$ 3000,00 + troféu e medalhas

2º colocação: R\$ 1500,00 + troféu e medalhas



Comissão Municipal de Esportes Bom Retiro – SC

3º colocação: R\$ 500,00 + troféu e medalhas

4º colocação: medalhas

Artilheiro: troféu

Goleiro Destaque: troféu

Jogador Destaque: troféu

Voleibol Masculino e Voleibol Feminino

1ª colocação: R\$ 2000,00 + troféu e medalhas

2ª colocação: R\$ 1000,00 + troféu e medalhas

3ª colocação: R\$ 500,00 + troféu e medalhas

4ª colocação: medalhas

Jogador Destaque: Troféu

ART. 47º - Após a divulgação das tabelas das modalidades de Futsal Livre, Futsal Veterano, Futsal Feminino, Futsal Base e Voleibol Masculino e Feminino, as equipes não poderão desistir da competição sem o pagamento de multa, estipulada no valor da inscrição de cada modalidade, seguindo os critérios de cronograma informado antecipadamente através do Congresso Técnico.

ART. 48º - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Junta Disciplinar e pela **Comissão Municipal de Esportes** de Bom Retiro.

Bom Retiro 06 de Setembro de 2019.

**Evaldo Roberto Schelemper
Presidente CME Bom Retiro**